



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

DECRETO MUNICIPAL Nº 081, DE 25 DE JULHO DE 2017.

CONVOCA A 1.ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1.ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, a realizr-0se nos dias 24 e 25 de agosto de 2017 em Alvorada, na Igreja São José Operário com o tem “Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como direito à proteção e promoção da saúde do povo brasileiro.

Art. 2º A Conferência Municipal de Vigilância em Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de /saúde e presidida pela Secretária Municipal da Saúde.

Art. 3º As plenárias livres distritais que antecedem a Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, serão realizadas a partir de 04 de agosto de 2017.

Art. 4º O Regimento Interno da Conferência Municipal de Vigilância em Saúde será elaborado pela Comissão Organizadora escolhida e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, correrão por conta de recursos orçamentários consignados na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Publique-se.

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

Secretaria Municipal de Governo e Gabinete